# LEI Nº 3.854, de 23 de fevereiro de 2011.

**“Altera o Artigo 5º, Inciso III e Anexo I e II da Lei nº 3.048, de 13 de abril de 2005”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado junto ao Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina o cargo de Assessor de Informática.

**§1º** O cargo ora criado comporá o grupo de Assessoramento Técnico Profissional, constante do anexo I, bem como, a tabela de vencimentos que faz parte do anexo II da Lei n. 3.048, de 13 de abril de 2005.

**§2º** O cargo constante do “caput” deste artigo será de livre nomeação e exoneração a qual ocorrerá por ato próprio.

**§3º** As atribuições do cargo ora criado constará no artigo 61 – II da Lei n. 3.048, de 13 de abril de 2005, com a seguinte redação:

**- ASSESSOR DE INFORMATICA:** Informatizar o Poder Legislativo Municipal, prestando serviços aos usuários da rede local de computadores, serviços de desenvolvimento de sistemas e suporte técnico de pequena complexidade, visando a utilização plena dos recursos disponibilizados na rede; supervisionar e orientar a utilização dos equipamentos de informática aos funcionários e vereadores; manter e atualizar a Página da Internet da Câmara; suporte técnico da transmissão ao vivo das sessões da Câmara.

**Art. 2º - O artigo 5º passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“Art. 5º - ...**

**I- ...**

**II- ...**

**III - ASSESSORAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL - ATP: os cargos de atividades Técnicas e de Nível Superior, cujo provimento em comissão, é regido pelo critério de confiança, e que sejam inerentes às atividades técnicas compreendidas nas áreas de ciência e tecnologia, comunicações e ciências humanas”.**

**Art. 3º** Os demais dispositivos da Lei nº 3.048/2005 e seus Anexos permanecem inalterados.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

**ANEXO I**

**CARGOS COMISSIONADOS:**

GRUPO ASSESSORAMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| SÍMBOLO | DENOMINAÇÃO DOS CARGOS | Nº DE CARGOS | NUMERO DE VAGAS |
| ATP-3 | Assessor de Informática | 1 | 1 |

**ANEXO II**

**TABELA DE VENCIMENTOS:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| SÍMBOLO | DENOMINAÇÃO DO CARGO | VENCIMENTOS |
| ATP-3 | Assessor de Informática | 1.090,00 |

Porto União (SC), 23 de fevereiro de 2011.

RENATO STASIAK ROBERTO BONFLEUR

Prefeito Municipal Secretário Municipal de Administração,

Esporte e Cultura